



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 217

"DELEGA PODERES AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E AO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA PARA ASSINAREM ALVARÁS DE LICENÇA E CERTIDÕES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

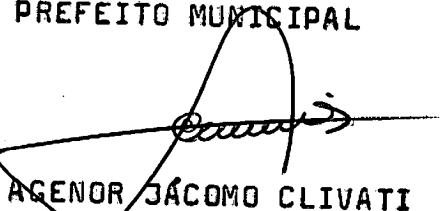
R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Diretor do Departamento de Finanças, bem como ao Chefe da Divisão da Receita, do referido departamento, para assinarem ALVARÁS DE LICENÇA e certidões de expedição do Departamento de Finanças desta Municipalidade, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1.973.


HENIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JÁCOMO CLIVATI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 2 / 9 / 19 73
DE N.º 716
DAS, Em, 10 / 9 / 19 73

